

**Portaria n.º 16/2024**

Porto Velho, 25 de janeiro de 2024.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto n.º. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

**CONSIDERANDO** o Memorando n.º 07/2024/GEAD de 25 de janeiro de 2024.

Resolve,

Designar os servidores: **Orisvaldo Bezerra de Salles – Titular**, matrícula n.º 12815AT, **Alexandre de Oliveira Mestre – Suplente**, matrícula n.º 20781AT, para fiscalização do contrato da empresa **Agenda Assessoria Planejamento e Informática LTDA – CNPJ: 00.059.307/0001-68**, atendendo as necessidades do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do município de Porto Velho IPAM. Os servidores designados desenvolverão as atividades, no acompanhamento da execução dos serviços contratados, até o término das suas vigências e seus aditamentos:

Nº PROCESSO	2023.67.1105213PA
OBJETO	Contratação de empresa especializada para realização de censo previdenciário para aprimoramento da Gestão Previdenciária de dados cadastrais, funcionais dos servidores públicos Municipais Ativos, Inativos, Pensionistas e Dependentes, vinculados ao Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, conforme contrato n.º 18/2023
VIGÊNCIA	O prazo do presente contrato é de 12 (doze) meses, com início na data de 27.12.2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 27 de dezembro de 2023.

Dê-se ciência, Publique-se e  
Cumpra-se

(assinado eletronicamente)  
**IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**  
Diretor-Presidente

